



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 41/2019, de 11 de julho de 2019**

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/2ª EDIÇÃO – CAMPUS PICUÍ

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da LE do SiSU 2019.2**, convocados para o segundo semestre letivo de 2019 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2019.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recurso de 01 (um) dia útil a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI</b>

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada da LE do SiSU 2019.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 41/2019, de 11 de julho de 2019**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Picuí (<https://www.ifpb.edu.br/picui>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

**2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.**

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.2, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Picuí (<https://www.ifpb.edu.br/picui>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Picuí, 11 de julho de 2019.

  
**JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Picuí**

## ANEXO I

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.2

**UNIDADE:** Picuí  
**CURSO:** Tecnológico em Agroecologia

Ampla concorrência

**19 vaga(s) / Confirmações: 14**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
1	GÉSSICA MARIA ARAÚJO DA SILVA	2 537,56	Matrícula Confirmada
2	EGILA MILENA DANTAS	3 535,98	Matrícula Confirmada
3	MARILIA GABRIELA DOS SANTOS MELO	19 508,06	Matrícula Confirmada
4	JOANDERSON RANIELLE LIMA	20 507,54	Matrícula Confirmada
5	RYAN DANTAS MARTINS	23 502,80	Matrícula Confirmada
6	LIVIA JORDANA DE MEDEIROS MEIRA	25 499,52	Matrícula Confirmada
7	MARCELA CRISTINA DE SOUSA CORREIA	26 499,26	Matrícula Confirmada
8	GEOVANA VALERIA ALVES DA SILVA	42 478,12	Matrícula Confirmada
9	FERNANDA DA SILVA LIMA	48 467,92	Matrícula Confirmada
10	AMISCIDAYA ARMENIA AZEVEDO DE MACEDO	54 462,42	Matrícula Confirmada
11	RANIELLY LIDIA DE LIMA PEREIRA	56 457,84	Matrícula Confirmada
12	VANESSA DA SILVA GOMES	64 449,28	Matrícula Confirmada
13	BRUNA LIDIA LIRA CAVALCANTE	66 447,30	Matrícula Confirmada
14	GIZELDA FERNANDA SILVA DE SOUSA	85 396,96	Matrícula Confirmada

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**4 vaga(s) / Confirmações: 01**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
7	RAYRA ARAUJO MEIRA	63 449,48	Matrícula Confirmada

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**6 vaga(s) / Confirmações: 01**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
3	JARDENILSON ALMEIDA SANTOS	21 506,22	Matrícula Confirmada

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**6 vaga(s) / Confirmações: 02**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
4	MARIA ANDREINNA MOURA SANTOS	11 523,06	Matrícula Confirmada
15	LUIS HENRIQUE BEZERRA DE SANTANA	65 449,08	Matrícula Confirmada

Pessoas com Deficiência - PcD

**1 vaga(s) / Confirmações: --**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
<b>NÃO HOUVE INTERESSADOS</b>			

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**4 vaga(s) / Confirmações: 01**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
2	TEREZINHA STEFANY MEDEIROS FARIAS	29 496,78	Matrícula Confirmada

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

2	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
2.4	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
2.5	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI